

desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) 18 Valores — 2 anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou menos tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Experiência Profissional (EPE) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria prestadas neste estabelecimento de ensino.

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 2 anos ou menos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 Valores — 1 ano ou menos tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13 — Composição do júri:

Presidente: José Manuel Vasques Godinho — Presidente da CAP. Vogais efetivos:

Narciso do Nascimento Lopes — Vogal da CAP.

Teresa Jesus Sanches Rafael Colaço — Encarregada Operacional.

Vogais suplentes:

Cristina Rosa Martins Pissarra — Vogal da CAP.

Maria Lídia Pereira de Amorim Silva — Chefe de Serviços de Administração Escolar.

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

15 — O Presidente de Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efetivos.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, é disponibilizada no sítio da internet da Escola sede do Agrupamento bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica da Escola e no

prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

9 de setembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José Manuel Vasques Godinho*.

207242456

Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo

Aviso n.º 11772/2013

António Joaquim Moreira, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Lanheses, faz saber que de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi reconduzido para o quadriénio 2013-2017, o Professor do Quadro de Agrupamento Manuel Agostinho Sousa Gomes, tomando posse como Diretor do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Lanheses, em reunião do Conselho Geral no dia 18 de junho de 2013.

11 de setembro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *António Joaquim Moreira*.

207248004

Agrupamento de Escolas de A-Ver-o-Mar, Póvoa de Varzim

Declaração de retificação n.º 1011/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso (extrato) n.º 11215/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2013, retifica-se a publicação referente ao recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial. Assim, onde se lê «até ao final do 1.º período do ano letivo 2012/2013» deve ler-se «até ao final do 1.º período do ano letivo de 2013-2014».

11 de setembro de 2013. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

207246774

Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras

Aviso n.º 11773/2013

António Carvalho de Sousa, diretor do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras, de acordo com o n.º 6 do artigo 21.º Decreto-Lei n.º 75/2008, de 28 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia o professor Carlos Manuel Leal Monteiro adjunto para coadjuvar o diretor no exercício das suas funções.

17 de julho de 2013. — O Diretor, *António Carvalho de Sousa*.

207245575

Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal

Aviso n.º 11774/2013

Em conformidade com o disposto nos artigos 5.º e 12.º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, foi pelo diretor da Escola Secundária Dom Manuel Martins, designado para exercer funções de professor bibliotecário o professor Filipe Tavares Mendes Azevedo da Costa Lindo, pelo período de quatro anos a partir de ano letivo 2013/2014, com efeitos a 1 de setembro de 2013.

1 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Pires Araújo*.

207246011